



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

*Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550 - Telefones: (86) 3215-5554/3215-5513 - *Internet:* [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**POSICIONAMENTO DA BANCA EXAMINADORA REFERENTE AO RECURSO  
ENCAMINHADO PELO CANDIDATO SR. HUGO LEONARDO MELO DIAS, INSCRIÇÃO  
SIGAA/UFPI Nº53117, CONCORRENTE À VAGA DE PÓS-GRADUANDO, MODALIDADE  
DOUTORADO ACADÊMICO, ÁREA DE DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS EM MEDICINA  
VETERINÁRIA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS  
APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL, EDITAL  
nº. 02/2020 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**Parecer da banca examinadora relativo ao recurso do candidato**

**Hugo Leonardo Melo Dias**

Após avaliar os argumentos apresentados pelo candidato Hugo Leonardo Melo Dias, inscrição SIGAA/UFPI nº 53117, portador do RG 45384495-2, quanto a sua não aprovação na seleção para o ingresso no curso de Doutorado do PPGTAIR, da UFPI, esta comissão decidiu pelo indeferimento do pleito do candidato, mantendo sua nota em 6 (seis), e reafirmando sua não aprovação e que foi motivada pelas razões que se seguem:

1. O título e objetivo geral (ver abaixo), do pré-projeto apresentado mostram que se trata de um levantamento da situação sanitária dos animais produzidos no biotério onde o candidato trabalha, por meio de vários métodos de diagnóstico conhecidos e rotineiros. Com isso não há uma proposta de pesquisa para buscar conhecimento inédito e sim realizar um diagnóstico, que deveria fazer parte da rotina de biotérios e de outros criatórios de animais. Esse diagnóstico é parte do controle de qualidade do biotério, que é desejável, mas não traz conhecimento inédito, serve para verificar se um protocolo que está implantado está funcionando corretamente. Como o próprio candidato menciona no recurso, a qualidade é “mensurada a partir de critérios pré-estabelecidos pelos órgãos responsáveis, neste caso o CONCEA”. Portanto, os padrões já existem, embora possam não estar convenientemente implantados, mas

essa avaliação não constitui conhecimento novo e sim aferição de adequação aos padrões estabelecidos.

**Título:** “Avaliação da sanidade de roedores confinados em instalações animais de pesquisa”

**Objetivo geral:** “Verificar a sanidade de animais utilizados em instalações de pesquisa”

2. A introdução do pré-projeto foi inteiramente copiada da introdução do capítulo de livro referenciado, sendo que os autores originais da introdução do livro citaram vários outros autores (por meio de números) no texto, constituindo-se em forma inapropriada de citação do capítulo a forma utilizada pelo candidato. Além disso, mostra que o autor do pré-projeto não contribuiu com redação própria, que é desejável na introdução.

A própria referência apresentada do livro, não corresponde ao texto citado. O texto está, na verdade e na íntegra, na referência abaixo, na página 156.

MOLINARO, E. M.; MAJEROWICZ, J.; COUTO, S. E. R.; BORGES, C. C. A.; MOREIRA, W. C.; RAMOS, S. Animais de laboratórios. In: MOLINARO, E. M. **Conceitos e métodos para a formação de profissionais em laboratórios de saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, capítulo 4, 2009. 290 p. V. 1. 290p. Disponível em: < <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l140.pdf>> acesso em: 13 dez 2020

3. Material e Métodos, nesse item o candidato menciona os animais que serão utilizados, idade, sexo, o padrão das gaiolas e a quantidade de animais por gaiola. Em seguida, menciona os exames que serão realizados aos 60-75 dias de idade e faz uma descrição sumária dos exames a serem realizados, que são todos exames laboratoriais já bem estabelecidos e rotineiros. Não se observa um delineamento experimental, o que evidencia tratar-se de um diagnóstico da situação do biotério.
4. No Item Resultados e impactos esperados, o candidato diz esperar atestar a sanidade do dos animais em estudo e colaborar para o aperfeiçoamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), ou seja, diagnóstico da situação e para corrigir o que estiver fora do padrão. Espera ainda reduzir o número de animais utilizados e aumentar a reprodutibilidade dos resultados, por meio da melhora da qualidade dos animais.

Com isso, fica confirmada a abrangência dos seus objetivos, que estão relacionados com aperfeiçoamento da aplicação dos padrões já estabelecidos pelo CONCEA e pelo conhecimento já disponível.

Em síntese, com base nos critérios discutidos e apresentados pormenorizadamente neste parecer, esta Comissão de Avaliação é unânime em considerar que o candidato produziu um pré-projeto que não atende aos preceitos científicos fundamentais ao nível de exigência de uma vaga na modalidade doutorado acadêmico e considerou as alegações do proponente infundadas e conflitantes à autonomia intelectual das atribuições da banca examinadora.

O requerente alega que a banca examinadora (*ipsis literis*) “fez colocações unilaterais e opiniões pessoais sobre o projeto”. Alega que houve desproporcionalidade entre o tempo em que os avaliadores o questionaram. Alega que observou (*ipsis literis*) “um incômodo em relação ao projeto mencionar a Universidade Federal do Maranhão”. Por fim, alega que um dos avaliadores não o arguiu, por um problema intercorrente de conexão de internet.

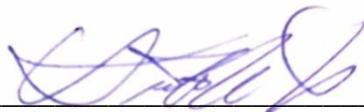
Na verdade, as colocações do mencionado tinham por objetivo mostrar ao candidato as falhas do projeto, dando para isso fundamentação científica, para que o candidato pudesse se convencer de que deveria aperfeiçoar a sua proposta e submetê-la novamente para este ou para outro programa de pós-graduação. No caso do PPGTAIR, o Programa continua aberto a uma nova proposta do candidato, por ocasião do próximo edital, caso seja seu desejo.

Sobre incômodo ao falar da UFMA, deve ter havido um mal entendido na comunicação, pois os comentários refletem uma preocupação da banca para que os alunos do Programa façam o curso de modo presencial, com melhor acesso ao orientador. Entre a UFPI e a UEMA há excelentes relações, onde vários grupos de pesquisa interagem de maneira harmônica e produtiva para as duas instituições. No caso da área de agrárias, na qual se insere nosso PPGTAIR, alguns professores possuem interações com outros professores do Campus de Chapadinha, por exemplo. Temos também interações com a UEMA, especialmente com o curso de Medicina Veterinária, onde vários professores cursaram mestrado e/ou doutorado em nossos programas de pós-graduação, particularmente no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (hoje Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical), do qual grande parte dos docentes do PPGTAIR fez ou faz parte.

Adicionalmente, esclarecemos que a maior fragilidade do candidato não foi na entrevista, onde mostrou conhecimentos de bioterismo, o que seria desejável para a natureza do projeto. A maior fragilidade está no pré-projeto, onde verificamos que a proposta não tem o nível de profundidade e originalidade suficientes para um curso de doutorado, sendo que o material e métodos apresentado pelo candidato constituiu-se no ponto de maior fragilidade. Não foi apresentado descrição do delineamento experimental proposto, o escopo estatístico que fundamenta a escolha do universo amostral para estudo do fenômeno, as ferramentas estatísticas propostas para aferição dos dados que pretende-se coletar, a projeção das possíveis variáveis dependentes e independentes que compõem o fenômeno de estudo, bem como a projeção das possíveis variáveis intervenientes que podem interferir com a aferição dos dados e que compõem os riscos e limitações intrínsecas à metodologia proposta. Não obstante, a rigor técnico, o candidato não apresentou uma metodologia científica, mas apenas uma proposta empírica para estudo de um fenômeno, cuja delimitação também foi limitada e equivocada, conforme descrito anteriormente. Além disso, a introdução, que é o momento em que o autor caracteriza a necessidade da pesquisa, por ter sido uma cópia de um capítulo de livro, não nos deixa ver a capacidade do candidato para escrever seu próprio projeto.

Sem mais a acrescentar, é o que esta Comissão tem a relatar sobre o pleito.

Teresina, 12 de dezembro de 2020.



---

Profº. Dr. Amílton Paulo Raposo Costa

(Presidente da Banca Examinadora)